



PORTARIA CONJUNTA N. 77/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em Substituição Legal, Desembargador Samoel Evangelista, no uso das atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os Juízes Plantonistas nas Comarcas do Estado do Acre, consoante tabela anexa, para atuarem durante o período do recesso forense, compreendido de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, inclusive aos sábados, domingos, feriados e plantões noturnos, no âmbito de suas jurisdições, com observância ao disposto nos arts. 214 e 215, do Código de Processo Civil, destinando-se exclusivamente ao exame das matérias descritas na Resolução CNJ nº 71/2009 e na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 2º Nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento e/ou licença, a substituição ocorrerá de forma descendente, observando o número de ordem do quadro de designações constantes na tabela anexa desta Portaria, sendo prorrogada automaticamente a competência.

Art. 3º No período do recesso forense a distribuição de feitos ater-se-á ao disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Os Juízes de Direito, incluídos na escala, designarão no âmbito de suas jurisdições, a Unidade responsável pelo plantão, bem como, elaborarão a relação dos servidores que trabalharão, a fim de atender ao mínimo necessário à manutenção do serviço.

Art. 5º As comunicações dos atos relativos às medidas urgentes deverão ser realizadas por mandado, salvo a existência de prévia anuência da parte em recebê-las via portal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Parágrafo Único. Em todas as Comarcas deverá funcionar, uma Unidade Judiciária, por Magistrado, devendo ser dado amplo conhecimento ao público, inclusive, com a fixação de aviso nas portas dos fóruns

Art. 6º Todos os pedidos ajuizados no plantão de recesso forense, deverão ser cadastrados na "Vara de Plantão" da respectiva Comarca.

§ 1º Existindo mais de um Juiz plantonista na Comarca, o Oficial de Distribuição deverá observar a matéria que trata o pedido e realizar a distribuição ao Magistrado responsável pelo assunto abordado.

§ 2º O Oficial de Distribuição, ao verificar a existência de mais de um Juiz responsável pela mesma matéria, dentro da mesma Comarca, deverá elaborar uma planilha a fim de controlar a distribuição de forma equitativa dos feitos, entre os Magistrados.

Art. 7º As audiências de custódia na Comarca de Rio Branco serão realizadas pela Juíza de Direito Andréa da Silva Brito nos dias: 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29 e 30 de dezembro de 2022 e no período de 2 a 6 de janeiro de 2023.

ESCALA DO RECESSO FORENSE 2021/2022			
Ordem de Substituição	Unidade	Período	Magistrado
1	1ª Vara Cível (Rio Branco)	20/12/2022 a 06/01/2023	Zenice Mota Cardozo Audiências de Custódia: 24/12/2022 (Rio Branco)
	2ª Vara Cível (Rio Branco)		
	3ª Vara Cível (Rio Branco)		
	4ª Vara Cível (Rio Branco)		
1	5ª Vara Cível (Rio Branco)	20/12/2022 a 23/12/2022	
	1ª Vara da Infância e da Juventude (Rio Branco)		
	2ª Vara da Infância e da Juventude (Rio Branco)		
	Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis (Rio Branco)		
2	1ª Vara de Família (Rio Branco)	20/12/2022 a 06/01/2023	Anastácio Lima de Menezes Filho Audiências de Custódia: 25/12/2022 (Rio Branco)
	2ª Vara de Família (Rio Branco)		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

	3ª Vara de Família (Rio Branco)	20/12/2022 a 23/12/2022	
	1ª Turma Recursal		
	1ª Vara da Fazenda Pública (Rio Branco)		
	2ª Vara da Fazenda Pública (Rio Branco)		
	Vara de Execução Fiscal (Rio Branco)		
3	2ª Vara da Fazenda Pública (Rio Branco)	24/12/2022 a 06/01/2023	Mirla Regina da Silva Audiências de Custódia: 28/12/2022 (Rio Branco)
	Vara de Execução Fiscal (Rio Branco)		
	1ª Vara da Infância e da Juventude (Rio Branco)		
	2ª Vara da Infância e da Juventude (Rio Branco)		
	Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis (Rio Branco)		
	Juizado Especial da Fazenda Pública (Rio Branco)		
4	1ª Vara Criminal (Rio Branco)	20/12/2022 a 06/01/2023	Raimundo Nonato da Costa Maia Audiências de Custódia: 31/12/2022 (Rio Branco)
	2ª Vara Criminal (Rio Branco)		
	3ª Vara Criminal (Rio Branco)		
	4ª Vara Criminal (Rio Branco)		
	Vara de Delitos de Organizações Criminosas (Rio Branco)		
	1ª Vara do Tribunal do Júri de Rio Branco (Rio Branco)		
	2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar (Rio Branco)		
5	1º Juizado Especial Criminal (Rio Branco)	20/12/2022 a 06/01/2023	Shirlei de Oliveira Hage Menezes Audiências de Custódia: 01/01/2023 (Rio Branco)
	2º Juizado Especial Criminal (Rio Branco)		
	Vara de Delitos de Roubo e Extorsão (Rio Branco)		
	Vara de Execuções de Penas no Regime Fechado (Rio Branco)		
	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (Rio Branco)		
	Vara de Proteção à Mulher (Rio Branco)		
1	1º Juizado Especial Cível (Rio Branco)	20/12/2022 a	Giordane de Souza Dourado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

	2º Juizado Especial Cível (Rio Branco)	06/01/2023	Audiências de Custódia: 20/12/2022 a 06/01/2023 (Manoel Urbano e Sena Madureira)
	3º Juizado Especial Cível (Rio Branco)		
	2ª Turma Recursal		
	Vara Única (Manoel Urbano)		
	Vara Cível (Sena Madureira)		
	Vara Criminal (Sena Madureira)		
2	Vara Única (Acrelândia)	20/12/2022 a 03/01/2023	Isabelle Sacramento Torturella Audiências de Custódia: 20/12/2022 a 03/01/2023 (Acrelândia, Capixaba e Plácido de Castro)
	Vara Única (Capixaba)		
	Vara Única (Plácido de Castro)		
	Juizado Especial da Fazenda Pública (Rio Branco)		
1	Vara Única (Acrelândia)	04/01/2023 a 06/01/2023	Romário Divino Faria Audiências de Custódia: 20/12/2022 a 06/01/2023 (Bujari, Porto Acre e Senador Guiomard) 04/01/2023 a 06/01/2023 (Acrelândia, Capixaba e Plácido de Castro)
	Vara Única (Capixaba)		
	Vara Única (Plácido de Castro)		
	Vara Única (Bujari)	20/12/2022 a 06/01/2023	
	Vara Única (Porto Acre)		
	Vara Cível (Senador Guiomard)		
	Vara Criminal (Senador Guiomard)		
2	Vara Única (Assis Brasil)	20/12/2022 a 06/01/2023	Clóvis de Souza Lodi Audiências de Custódia: 20/12/2022 a 06/01/2023 (Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri)
	Vara Cível (Brasiléia)		
	Vara Criminal (Brasiléia)		
	Vara Única (Epitaciolândia)		
	Vara Única (Xapuri)		
1	Vara Cível (Feijó)	20/12/2022 a 06/01/2023	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga Audiências de Custódia: 20/12/2022 a 06/01/2023 (Feijó e Tarauacá)
	Vara Criminal (Feijó)		
	Vara Cível (Tarauacá)		
	Vara Criminal (Tarauacá)		
2	Vara da Infância e da Juventude (Cruzeiro do Sul)	20/12/2022 a 06/01/2023	Marlon Martins Machado Audiências de Custódia:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

	Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública (Cruzeiro do Sul) Vara Única (Mâncio Lima)		20/12/2022 a 25/12/2022 (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves)
3	1ª Vara Cível (Cruzeiro do Sul)	20/12/2022 a 06/01/2023	Carolina Alvares Bragança Audiências de Custódia: 26/12/2022 a 31/12/2022 (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves)
	2ª Vara Cível (Cruzeiro do Sul)		
	Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais (Cruzeiro do Sul)		
4	1ª Vara Criminal (Cruzeiro do Sul)	20/12/2022 a 06/01/2023	Flávio Mariano Mundim Audiências de Custódia: 01/01/2023 a 06/01/2023 (Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves)
	2ª Vara Criminal (Cruzeiro do Sul)		
	Vara Única (Rodrigues Alves)		

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal

Publicado no DJE n. 7.189, de 23.11.2022, p. 96.